



DECRETO Nº 4.229/2021

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 53, inciso IV, da **Lei Orgânica Municipal**, combinado com as disposições da **Lei Complementar Federa nº 101/2000**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os **Restos a Pagar**, processados e não processados do **exercício 2020** referente aos empenhos das despesas abaixo relacionadas, conforme parágrafo único do artigo 92, da **Lei Federal nº 4.320/64**, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

I - Prefeitura Municipal - Processados

Empenho/Exercício	Fornecedor	Valor (R\$)
1966/20	Alugalila Transporte e Serviços LTDA	11.281,12
TOTAL		11.281,12

II - Prefeitura Municipal - Não Processados

Empenho/Exercício	Fornecedor	Valor (R\$)
1746/20	Consórcio Interm.	0,90
272/20	Doná Distribuidora de Petróleo	30.075,00
273/20	Doná Distribuidora de Petróleo	97.628,00
278/20	Doná Distribuidora de Petróleo	12,93
1690/20	Doná Distribuidora de Petróleo	11,53
1788/20	Doná Distribuidora de Petróleo	1.100,01
1789/20	Doná Distribuidora de Petróleo	32,56
1790/20	Doná Distribuidora de Petróleo	104,46
TOTAL		128.965,39

III - Fundo Municipal de Assistência Social – Não Processados

Empenho/Exercício	Fornecedor	Valor (R\$)
063/20	Moreira e Melo Ltda	375,00
064/20	Moreira e Melo Ltda	675,00
065/20	Moreira e Melo Ltda	225,00
066/20	Moreira e Melo Ltda	300,00
069/20	Moreira e Melo Ltda	300,00
071/20	Dona Distribuidora de Petróleo	1.612,76
072/20	Dona Distribuidora de Petróleo	3.067,64
073/20	Dona Distribuidora de Petróleo	373,78
074/20	Dona Distribuidora de Petróleo	49,40
075/20	Dona Distribuidora de Petróleo	229,42

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

076/20	Dona Distribuidora de Petróleo	4.079,10
167/20	Medici Candido do Nascimento	274,80
168/20	Medici Candido do Nascimento	458,00
169/20	Medici Candido do Nascimento	1.374,00
170/20	Medici Candido do Nascimento	1.374,00
171/20	Medici Candido do Nascimento	916,00
172/20	Medici Candido do Nascimento	1.145,00
173/20	Medici Candido do Nascimento	229,00
174/20	Medici Candido do Nascimento	114,50
430/20	Viação Umuarama Ltda	4.587,62
514/20	Lucineia de Gregorio da Costa	1.500,00
TOTAL		23.260,02

IV - Fundo Municipal de Saúde – Não Processados

Empenho/Exercício	Fornecedor	Valor (R\$)
077/20	Global Informática Ltda	10,20
089/20	Moreira e Mole Ltda ME	1.950,00
210/20	F&F Distribuidora de Med.	1.786,00
243/20	Crislaine B de Oliveira Dona	3.982,20
416/20	Andreia Araium Pinheiro Eireli ME	4.680,00
420/20	Genesis Comercio e Tecnologia Eireli ME	7.470,00
468/20	Moca Comercio de Medicamentos	624,00
470/20	Comercio Mark Atacadista Ltda ME	50,99
589/20	Moca Comercio de Medicamentos	167,40
605/20	Dimaster Comercio de Prod.Hospitalares	18,50
610/20	Moca Comercio de Medicamentos	2.801,20
614/20	F&F Distribuidora de Med.	282,00
716/20	M.S.Diagnostica LTDA	2.934,00
803/20	Dimaster Comercio de Prod.Hospitalares	37,30
888/20	Alloy Auto Posto Ltda	0,04
960/20	Dimaster Comercio de Prod.Hospitalares	159,00
TOTAL		26.952,83

Parágrafo único. Os créditos cancelados citados neste artigo, são anulados por ausência dos implementos de condições e por impossibilidade de suas realizações, não podendo ser utilizados como recursos para abertura de créditos adicionais, devendo somente ser formalizadas as suas baixas legais no passivo, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO IX Nº 2651

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 22 de junho de 2021.

DECRETO Nº 4.229/2021

"DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 53, inciso IV, da **Lei Orgânica Municipal**, combinado com as disposições da **Lei Complementar Federal nº 101/2000**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os **Restos a Pagar**, processados e não processados do **exercício 2020** referente aos empenhos das despesas abaixo relacionadas, conforme parágrafo único do artigo 92, da **Lei Federal nº 4.320/64**, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

I - Prefeitura Municipal - Processados

Empenho/Exercício	Fornecedor	Valor (R\$)
1966/20	Alugaila Transporte e Serviços LTDA	11.281,12
TOTAL		11.281,12

II - Prefeitura Municipal - Não Processados

Empenho/Exercício	Fornecedor	Valor (R\$)
1746/20	Consórcio Interm.	0,90
272/20	Doná Distribuidora de Petróleo	30.075,00
273/20	Doná Distribuidora de Petróleo	97.628,00
278/20	Doná Distribuidora de Petróleo	12,93
1690/20	Doná Distribuidora de Petróleo	11,53
1788/20	Doná Distribuidora de Petróleo	1.100,01
1789/20	Doná Distribuidora de Petróleo	32,56
1790/20	Doná Distribuidora de Petróleo	104,46
TOTAL		128.965,39

III - Fundo Municipal de Assistência Social - Não Processados

Empenho/Exercício	Fornecedor	Valor (R\$)
063/20	Moreira e Melo Ltda	375,00
064/20	Moreira e Melo Ltda	675,00
065/20	Moreira e Melo Ltda	225,00
066/20	Moreira e Melo Ltda	300,00
069/20	Moreira e Melo Ltda	300,00
071/20	Dona Distribuidora de Petróleo	1.612,76
072/20	Dona Distribuidora de Petróleo	3.067,64
073/20	Dona Distribuidora de Petróleo	373,78
074/20	Dona Distribuidora de Petróleo	49,40
075/20	Dona Distribuidora de Petróleo	229,42
076/20	Dona Distribuidora de Petróleo	4.079,10
167/20	Medici Candido do Nascimento	274,80
168/20	Medici Candido do Nascimento	458,00
169/20	Medici Candido do Nascimento	1.374,00
170/20	Medici Candido do Nascimento	1.374,00
171/20	Medici Candido do Nascimento	916,00
172/20	Medici Candido do Nascimento	1.145,00
173/20	Medici Candido do Nascimento	229,00
174/20	Medici Candido do Nascimento	114,50
430/20	Viação Umuarama Ltda	4.587,62
514/20	Lucineia de Gregorio da Costa	1.500,00
TOTAL		23.260,02

IV - Fundo Municipal de Saúde - Não Processados

Empenho/Exercício	Fornecedor	Valor (R\$)
077/20	Global Informática Ltda	10,20



Diário Oficial

ANO IX Nº 2651

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 22 de junho de 2021.

089/20	Moreira e Mole Ltda ME	1.950,00
210/20	F&F Distribuidora de Med.	1.786,00
243/20	Crislaine B de Oliveira Dona	3.982,20
416/20	Andreia Araium Pinheiro Eireli ME	4.680,00
420/20	Genesis Comercio e Tecnologia Eireli ME	7.470,00
468/20	Moca Comercio de Medicamentos	624,00
470/20	Comercio Mark Atacadista Ltda ME	50,99
589/20	Moca Comercio de Medicamentos	167,40
605/20	Dimaster Comercio de Prod.Hospitalares	18,50
610/20	Moca Comercio de Medicamentos	2.801,20
614/20	F&F Distribuidora de Med.	282,00
716/20	M.S.Diagnostica LTDA	2.934,00
803/20	Dimaster Comercio de Prod.Hospitalares	37,30
888/20	Alloy Auto Posto Ltda	0,04
960/20	Dimaster Comercio de Prod.Hospitalares	159,00
TOTAL		26.952,83

Parágrafo único. Os créditos cancelados citados neste artigo, são anulados por ausência dos implementos de condições e por impossibilidade de suas realizações, não podendo ser utilizados como recursos para abertura de créditos adicionais, devendo somente ser formalizadas as suas baixas legais no passivo, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados o resultado da licitação em tela, sendo os itens adjudicados pelo Pregoeiro Oficial e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito, conforme parecer:

PROCESSO Nº: 0141/2021

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0049/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ENVOLVENDO O LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES, EM AMBIENTE WEB, PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, RECURSOS HUMANOS E TRIBUTÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NOS ANEXOS I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Vencedor(es): STAF SISTEMAS LTDA - EPP (CNPJ 07.941.056/0001-90), no Anexo I - Lote: 1, totalizando R\$ 426.396,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e trezentos e noventa e seis reais);

Mundo Novo/MS, 21 de junho de 2021.

Cassiano Vidovix
Pregoeiro Oficial